



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 054/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **André da Silva Ferreira** pelo período de 30 dias, a contar de 10/03/22 até 08/04/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de março de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal